



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da trigésima Segunda sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e um. Aos trinta dias do mês junho, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado, na Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinéia Serrão Peres, Rangel Cruz Moraes, Raimison Antônio de Abreu Santos, Ronny Vonn Correa de Freitas e Wesley Silva Aguiar. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Thiago Maciel Neves que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 1930/2021/Gabinete-SESPA de autoria da Secretaria de estado de Saúde Pública em resposta ao Ofício CMI nº 261/2021. Projetos para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 018/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a João Rafael Araújo. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 038/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Antônio Ricardo Aguiar de Sousa. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 039/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Antônio Aguiar de Sousa. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 040/2021 de autoria do executivo municipal que dispõe sobre as diretrizes de elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e da outras providencias com emendas. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 041/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Gleiciane Ferreira Braga. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 042/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

patrimônio municipal a Auto Peças e Serviços Novo estado LTDA-ME. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 043/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Arthur Bordinhão de Camargo Filho. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 044/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 045/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 046/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 047/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 048/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Terilene Simões Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 049/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Antônio Anildo Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 050/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Robson Cunha de Aguiar. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 051/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

municipal a Maria Lucineia Aguiar Alcantara. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 053/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Jessica Porto de Matos. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 055/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Francisco Gerlan de Freitas. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 056/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Maria Dolores Rodrigues Raniere. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 057/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Clairton Loch. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 058/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Gilberto Inacio da Costa. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 059/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Jesuel Alves Prado. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 60/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Jesuel Alves Prado. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 061/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Givanildo Cassol. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 062/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda,

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

terreno pertencente ao patrimônio municipal a C. CASSIO CARDOSO EIRELI. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 063/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Auricelia Maria Paulo de Farias Vale. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 064/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Ney Mendes dos Santos. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 065/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Rebeca Santos Silva Ferreira. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de lei nº 066/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Aldeide Pereira da Silva. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de resolução nº 005/2021 de autoria da mesa diretora, que abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Itaituba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de emenda à lei orgânica nº 001/2021 de autoria do legislativo municipal que dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Orgânica do município de Itaituba/PA. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Wesley Silva Aguiar, falou da alegria desse semestre e que foi bem corrido e produtivo para os vereadores que sempre buscam comprometimento com suas demandas. Disse que sua luta em prol dos garimpeiros está trazendo bons frutos em relação a legalização das áreas garimpeiras e comentou sobre um edital de leilão de áreas da região e que será um fato histórico para o município. Finalizou seu discurso falando sobre uma viagem que fará a Brasília para audiência na câmara para tratar sobre a importância da legalização da atividade garimpeira na região. Com a palavra a vereadora Maria de Almeida Silva, falou sobre a Lei Municipal que foi projeto de sua autoria e já foi sancionada pelo prefeito municipal e trata sobre a limpeza dos terrenos baldios da cidade. Disse que essa lei foi um sonho realizado e agradeceu ao executivo por sanciona-la. Comentou sobre a resposta ao seu requerimento que trata sobre a implantação do HEMOPA em Itaituba e

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

sobre a viagem que fez a Belém com outros vereadores. Disse que levaram a demanda para a educação e o secretário já sinalizou que atenderá as demandas levadas como a construção de escola nas comunidades e a recuperação da EETEPA de Itaituba. Falou que reuniram se com o governador em poucos minutos e entregaram demandas, bem como trouxeram respostas. Finalizou falando do fim do semestre e fez uma reflexão sobre suas viagens e desejou bom recesso a todos. Com a palavra o vereador Ronny Vonn Freitas, falou sobre seu trabalho nos seis primeiros meses do ano e que espera nos próximos sejam mais gratificantes. Agradeceu a todos os edis desta casa pelas demandas de projetos e requerimentos que trazem benefícios para a população de Itaituba. Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, falou sobre atuação dos vereadores nesse primeiro semestre e que houve alguns que se destacaram e outros atuaram mais timidamente. Disse que houve atritos entre os edis e é normal em qualquer casa de leis e que essa casa foi palco de vários requerimentos em prol da população. O presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos. Colocada a sugestão em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 569/2021 de autoria do Senhor Vereador Felipe Marques, requer do executivo municipal a construção de mais dez postos de saúde na zona garimpeira e rural deste município: Patrocínio, Água Branca, São Benedito, Novo Horizonte, Pedra Branca, Parnamirim, Penedo, California, Pantanal do Areia, Itapacurá, Ipaupixuna, Monte Dourado, Nova União, Jacundá, Monte Mangabal. Requerimento nº 570/2021 de autoria do Senhor Vereador Felipe Marques, requer do executivo municipal uma ação itinerante aos 15 postos de saúde que estão sendo construídos nas comunidades: Patrocínio, Água Branca, São Benedito, Novo Horizonte, Pedra Branca, Parnamirim, Penedo, California, Pantanal do Areia, Itapacurá, Ipaupixuna, Monte Dourado, Nova União, Jacundá, Monte Mangabal. Aprovados por unanimidade. Requerimento nº 571/2021 de autoria do Senhor Vereador Rangel Cruz Moraes, requer do executivo municipal o serviço de drenagem, terraplanagem e asfaltamento da 5ª rua, cidade baixa da primeira travessa até o limite do rio tapajós. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 572/2021 de autoria da Senhora Vereadora Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal a construção de um centro de referencia de saúde na Comunidade Santa Terezinha. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 573/2021 de autoria dos vereadores Thiago Maciel Neves e Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal a reforma e revitalização dos seguintes centros infantis: Pequeno Príncipe KM 5, Hanna Stella Residencial Wirland Freire e Creche Olinda no Bom Jardim. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 040/2021 de autoria dos Vereadores Maria de Almeida Silva e Etevaldo Pereira Lima, indica ao executivo municipal o serviço de construção de um posto de saúde na Comunidade Norte Sul. Indicação nº 041/2021 de autoria dos Vereadores Antônia Pereira Farias e Dirceu Biolchi, indica ao executivo municipal a criação do projeto de lei que dispõe sobre o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de credito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais até 31 de dezembro de 2021. Indicações serão enviadas ao executivo municipal para devidas providencias. Não Havendo mais matérias ares tratar o presidente deu encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Dirceu Biolchi
Presidente

Raimison Antônio de Abreu Santos
2º Secretário

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br